



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 024/CARMOPREV/2012

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 009/2012,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELIANE CAMPANATI DE SOUZA, Escrivãria, matrícula n.º 115, a partir de 04 de Junho de 2012, com proventos fixados em R\$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivãria -Lei Orgânica	R\$ 622,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 186,60

TOTAL.....R\$ 808,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 de junho de 2012.

*Ozéas de Souza Ramos
Diretor Executivo*